



PORTARIA Nº 23/2025

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPADM/PJAC),

CONSIDERANDO os Contratos n.ºs 40/2025 [H12728] e 41/2025 [H12729], celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), cujo objeto da contratação é respectivamente o fornecimento de água potável (caminhão pipa) para as Comarcas de Rio Branco, Bujari e Senador Guimard, e o fornecimento de água mineral para atender as necessidades das Comarcas de Xapuri, Assis Brasil, Bujari e Santa Rosa do Purus;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 2095/2025 da Secretaria de Infraestrutura (SEINF) [H13840], que solicita a nomeação de novo gestor e fiscal para os referidos contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para atuarem no âmbito dos Contratos n.ºs 40/2025 e 41/2025, conforme segue:

- I – Lilian Lopes Sousa Baratella, matrícula n.º 8001126, como gestora;
- II – Auriene Cardozo Cunha, matrícula n.º 7001550, como fiscal.

Art. 2º As servidoras designadas devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de gestor e fiscal dos Contratos n.ºs 40/2025 e 41/2025.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência às servidoras designadas e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 16 de julho de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral